



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Poder Executivo	10
Licitações e Contratos	10
Ratificação	10
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Resoluções	10
Atos Legislativos	10
Resumo da Sessão	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 4307, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 85.227,27 (Oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) conforme especifica:

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	SECRETARIA	FONTE DE RECURSO
289	20.122.0007.2001	3.3.50.30 – Mat. de Consumo	85.227,27	Agricultura	Tesouro(1)
TOTAL			85.227,27		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face as despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento com a aquisição de ração para animais da UNIPA, utilizando-se para tanto a anulação parcial das rubricas (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64), a seguir:

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	SECRETARIA	FONTE DE RECURSO
292	20.605.0016.2048	3.3.90.30 – Mat. de Consumo	56.000,00	Agricultura	Tesouro(1)
293	20.606.0016.2049	3.3.90.30 – Mat. de Consumo	29.227,27	Agricultura	Tesouro(1)
TOTAL			85.227,27		

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 10 de outubro de 2022

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8177-9D47-1829-0B07> e informe o código 8177-9D47-1829-0B07





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 3 de 12



LEI MUNICIPAL Nº 4308, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. I da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 30.665,66 (trinta mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) conforme especifica:

Órgão Unid. orç/exec.	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Executora	FONTE DE RECURSO
02.12.02	06.181.0022.1001	4.4.90.52 – Aquisição de equip. e mat. permanente	30.665,66	Guarda Municipal	Federal (5)
		TOTAL	30.665,66		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face as despesas o saldo remanescente da verba de Recurso Federal oriunda da Emenda Parlamentar 202190600001, utilizando para tanto, superávit financeiro.

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 10 de outubro de 2022

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8177-9D47-1829-0B07> e informe o código 8177-9D47-1829-0B07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 4 de 12

Decretos



DECRETO Nº 223, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150.000,00
04.122.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
58	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
279	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.04			FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056			APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
335	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
337	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
Total da Suplementação				205.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/498E-6531-F7A2-A42B> e informe o código 498E-6531-F7A2-A42B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 5 de 12



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 15 de setembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/498E-6531-F7A2-A42B> e informe o código 498E-6531-F7A2-A42B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 6 de 12



DECRETO Nº 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.410,22 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 220.410,22 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00
41	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
44	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
04.122.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	30.000,00
58	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
98	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
08.243.0011.2021			CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	3.000,00
101	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
130	5	3.3.90.30		
02.07				
02.07.04				



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/498E-6531-F7A2-A42B> e informe o código 498E-6531-F7A2-A42B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 7 de 12



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
12.365.0014.2032			MATERIAL DE CONSUMO	
	213	2	3.1.90.04	39.075,13
	215	2	3.1.90.13	8.735,09
02.07.10			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR. FUNDEB	
13.392.0007.2001			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	277	1	3.3.90.30	7.600,00
02.08			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.08.02			COORDENADORIA DE CULTURA	
18.122.0017.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	301	1	3.3.90.30	5.000,00
02.10			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.10.01			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
10.301.0018.2058			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	362	1	3.1.90.13	53.000,00
10.302.0018.2064			SECRETARIA DE SAUDE	
	414	1	3.3.90.39	22.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0018.2068			ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	441	1	3.1.90.13	10.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total da Suplementação				220.410,22

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 220.410,22 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	11	1	3.1.90.11	2.000,00
	16	1	3.3.90.36	1.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/498E-6531-F7A2-A42B>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 8 de 12



02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
04.122.0025.2010				GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	57	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020				ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE	
	95	5	3.3.90.30	AL	1.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
08.243.0011.2021				CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
	100	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.244.0011.2015				PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
	131	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04				FUNDEB	
12.365.0014.2032				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	214	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	47.810,22
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.600,00
	531	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	303	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058				ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	360	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
10.302.0018.2064				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	413	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00
10.305.0018.2068					
	439	1	3.1.90.11		10.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/498E-6531-F7A2-A42B>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 9 de 12



GESTÃO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

Total da Anulação de Dotação **220.410,22**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 16 de setembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n5) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/498E-6531-F7A2-A42B> e informe o código 498E-6531-F7A2-A42B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 10 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, JERÔNIMO DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022 com base no inc. IV do art. 24 da mencionada legislação, para contratação de empresa especializada para a troca de bomba d'água e quadro de comando de poço artesiano, (mão de obra + peças - conjunto motobomba 3,0 cv monofásico 254 volts e painéis 3,0 cv monofásico 254 volts) para poço artesiano localizado na fazenda Brasil, para Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA - R\$ 9.350,00.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução nº 06, de 11 de outubro de 2022.

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itararé.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 11 de outubro de 2022.

VALDICLEI OLIVEIRA

- Presidente -

REINALDO ROBERTO DIOGO

- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 11 de outubro de 2022.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO

- Diretora Geral Administrativa -

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

MATERIAL DE EXPEDIENTE

32ª Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2022.

EXECUTIVO

Prot. nº 981/22 - Ofício nº 155/22, responde o Pedido de Informação nº 79/22 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho, protocolado sob nº 919, sobre cartão de ponto de todos os funcionários comissionados.

Prot. nº 994/22 - Projeto de Lei nº 97, que dispõe sobre a criação de cargo de um médico para o CAPS, no

quadro funcional da Prefeitura Municipal de Itararé.

Prot. nº 995/22 - Projeto de Lei nº 98, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.283,04 (nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), despesas do programa Escola de Qualificação do Fundo Social de Solidariedade.

LEGISLATIVO

Prot. nº 984/22 - Pedido de Informação nº 84 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro, Lucas Aparecido de Castilho, Fernando Henrique da Silva, Mário Pina, Reinaldo Roberto Diogo, Rodrigo Pimentel Fadel e Selmo Floriano ao Prefeito, sobre o setor de comunicação/impressão da Prefeitura de Itararé, em 03 itens.

Prot. nº 985/22 - Pedido de Informação nº 85 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro, Lucas Aparecido de Castilho, Fernando Henrique da Silva, Mário Pina, Reinaldo Roberto Diogo, Rodrigo Pimentel Fadel e Selmo Floriano ao Prefeito, sobre valores pagos pela Secretaria Municipal de Educação nos materiais MAJOG e PALAVRA CANTADA, de 2018 a 2022 e possível renovação em 2023, em 02 itens.

Prot. nº 986/22 - Pedido de Informação nº 86 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro, Lucas Aparecido de Castilho, Fernando Henrique da Silva, Mário Pina, Reinaldo Roberto Diogo, Rodrigo Pimentel Fadel e Selmo Floriano ao Prefeito, sobre veículo GM Ônix, placa ETA 7298, em 02 itens.

Prot. nº 989/22 - Indicação nº 352 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito, para que determine fechar com toldos as laterais do refeitório da Escola Municipal "Professora Edna Aparecida de Lima Lopes", localizada no Jardim Alvorada, vedando esse local de ventos fortes e chuva.

Prot. nº 990/22 - Indicação nº 353 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito, para que determine a execução de melhorias no campinho de futebol localizado na Vila Esperança.

Prot. nº 991/22 - Indicação nº 354 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito, para que determine a reforma dos sanitários do Centro de Eventos, que são utilizados principalmente pelos munícipes que fazem o treinamento para tirar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Prot. nº 992/22 - Indicação nº 355 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito, para que determine a execução dos serviços de "Tapa Buracos" na Rua Cel. João Mariano Ribas na altura do número 1270, na Vila Osório.

Prot. nº 993/22 - Voto de Congratulação nº 11 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos, assinado pelos demais Vereadores, ao itarareense **Marcelo Foohs Becker**, funcionário público municipal, atuando desde 2005 na Coordenadoria Municipal de Esportes como instrutor de basquete habilitado, prestando relevantes serviços na área



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 11 de 12

esportiva de Itararé.

Prot. nº 996/22 - Indicação nº 356 de autoria dos Vereadores Mário Pina e Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine a redistribuição/redirecionamento dos pacientes/moradores da Vila Jora para serem atendidos uma parte no Posto Central, outra parte na Vila Novo Horizonte, facilitando o acesso, melhorando o fluxo e equilibrando a demanda dos pacientes nas unidades de saúde.

Prot. nº 997/22 - Indicação nº 357 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, que determine ao comando da Guarda Civil Municipal, intensificar o patrulhamento e policiamento do Parque Linear “Fábio Alves Veiga”, localizado na área de lazer “Miguel Jorge Fadel”, principalmente no período noturno, permanecendo em horário estratégico em que mais munícipes realizam suas atividades físicas, sugestão das 19:00 às 21:00 horas.

Prot. nº 998/22 - Indicação nº 358 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine os serviços de Tapa Buracos na Rua São Pedro esquina com a Rua Galdêncio Machado.

Prot. nº 999/22 - Indicação nº 359 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine melhorar o sistema de iluminação do Parque Linear “Fábio Alves Veiga”, localizado na área de lazer “Miguel Jorge Fadel”, devido a inúmeras reclamações de importunação e assédio, especialmente contra as mulheres que realizam caminhadas no referido parque.

Prot. nº 1000/22 - Indicação nº 360 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, que determine a repintura das vagas de estacionamento das ruas centrais de nosso Município, por estarem totalmente apagadas.

Prot. nº 1001/22 - Pedido de Informação nº 87 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro, Lucas Aparecido de Castilho, Fernando Henrique da Silva, Mário Pina, Reinaldo Roberto Diogo, Rodrigo Pimentel Fadel e Selmo Floriano ao Prefeito, sobre o destino a ser dado ao valor de R\$ 15.152.041,76 (quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos) constante no projeto de lei nº 89/22, rejeitado na Câmara, em 02 itens.

Prot. nº 1002/22 - Indicação nº 361 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, para que determine a distribuição de brinquedos por ocasião da comemoração do “Dia da Criança”, nas escolas municipais localizadas na zona rural de Itararé.

Prot. nº 1003/22 - Pedido de Informação nº 88 de autoria do Vereador Selmo Floriano ao Prefeito, sobre emenda de autoria do Deputado Federal Marcos Pereira no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na ação 219G - Estruturação de Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em 04 itens.

DIVERSOS

Prot. nº 987/22 - Prestação de contas de autoria da APAE referente ao orçamento impositivo, no valor de R\$

22.455,18 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Prot. nº 988/22- Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida das Secretarias de Desenvolvimento Social referente ao mês de julho no valor de R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais), de Educação referente ao mês de junho no valor total de R\$ 27.585,69 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de abril no valor de R\$ 5.378,66 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

ORDEM DO DIA

Prot. nº 993/22 - Voto de Congratulação nº 11 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos, assinado pelos demais Vereadores, ao itarareense **Marcelo Foohs Becker**, funcionário público municipal, atuando desde 2005 na Coordenadoria Municipal de Esportes como instrutor de basquete habilitado, prestando relevantes serviços na área esportiva de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 935/22 - Projeto de Resolução nº 06 de autoria da Mesa Diretora, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 968/22 - Projeto de Lei nº 94, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 1.186.531,05 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos), para despesas com material educativo para o ano letivo de 2023, material de consumo para o Tiro de Guerra, despesas diversas da Secretaria de Administração, entre folhas de pagamento e material de consumo para a Coordenadoria de Cultura. **(Rejeitado o Regime de Urgência por maioria dos votos)**

Prot. nº 969/22 - Projeto de Lei nº 95, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para transferência do repasse do Governo Federal proveniente do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - Pós COVID. **(Aprovado por unanimidade o Regime de urgência)**

Prot. nº 970/22 - Projeto de Lei nº 96, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para despesas com material de consumo, oriundos de recursos do Governo Federal para o Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - Pós COVID e também Portaria 731 que destinou recursos para as entidades APAE, VICC e Santa Casa. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 984/22 - Pedido de Informação nº 84 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro, Lucas Aparecido de Castilho, Fernando Henrique da Silva, Mário Pina, Reinaldo Roberto Diogo, Rodrigo Pimentel Fadel e Selmo Floriano ao Prefeito, sobre o setor de comunicação/imprensa da Prefeitura de Itararé, em 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 12 de 12

itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 985/22 - Pedido de Informação nº 85 de autoria dos Vereadores Ednilson de Genaro, Lucas Aparecido de Castilho, Fernando Henrique da Silva, Mário Pina, Reinaldo Roberto Diogo, Rodrigo Pimentel Fadel e Selmo Floriano ao Prefeito, sobre valores pagos pela Secretaria Municipal de Educação nos materiais MAJOG e PALAVRA CANTADA, de 2018 a 2022 e possível renovação em 2023, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 986/22 - Pedido de Informação nº 86 de autoria dos Vereadores Ednilson de Genaro, Lucas Aparecido de Castilho, Fernando Henrique da Silva, Mário Pina, Reinaldo Roberto Diogo, Rodrigo Pimentel Fadel e Selmo Floriano ao Prefeito, sobre veículo GM Ônix, placa ETA 7298, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1001/22 - Pedido de Informação nº 87 de autoria dos Vereadores Ednilson de Genaro, Lucas Aparecido de Castilho, Fernando Henrique da Silva, Mário Pina, Reinaldo Roberto Diogo, Rodrigo Pimentel Fadel e Selmo Floriano ao Prefeito, sobre o destino a ser dado ao valor de R\$ 15.152.041,76 (quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos) constante no projeto de lei nº 89/22, rejeitado na Câmara, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1003/22 - Pedido de Informação nº 88 de autoria do Vereador Selmo Floriano ao Prefeito, sobre emenda de autoria do Deputado Federal Marcos Pereira no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na ação 219G - Estruturação de Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

.....